



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

ATA Nº 15/2025

No dia 14 de Abril de 2025, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Gelci Luis Paschoalli, Renato Constâncio, Marcio Cocenski, Anibaldo Brietzke, Fernando Magagnin, João Nilton Vargas, Vilmar Ribeiro e Jair Siqueira. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, o assessor jurídico Jaques, Assessor Legislativo Iran e Secretária Kimberli. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 14/2025, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 14/2025, em votação. **A Ata 14/2025 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45/2025, 11 DE ABRIL DE 2025** dispõe sobre AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A PREMIAÇÃO DA SÉTIMA EDIÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 46/2025, 11 DE ABRIL DE 2025** dispõe sobre AUTORIZO O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM ATLETAS DO CRAS QUE PARTICIPARÃO DE COMPETIÇÃO EM BUENOS AIRES/ARGENTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL 47/2025, 11 DE ABRIL DE 2025** dispõe sobre DEFINE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AS DEMANDAS DE QUE DISPÕE E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação. O projeto foi aprovado ao final por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL 48/2025 11 DE ABRIL DE 2025** dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão, nesse momento o Vereador Gelci Solicitou a palavra para esclarecer algumas dúvidas em relação a este projeto, solicitou informações ao Assessor Jurídico Jaques, que esclareceu e sanou as dúvidas, o projeto foi colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 28 de Abril de 2025, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 14 dias do mês de Abril de 2025.

APROVADO
Por 08X. 00
Sala das Sessões
28 104125
<i>Angela</i>
Presidente
<i>Jaques</i>
Secretário